



Município de Gavião

Torna-se público, para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que por deliberação desta Câmara de 5 de Dezembro de 2012, sancionada pela Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 2012, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2013.

Gavião, 8 de Janeiro de 2013.
O Presidente da Câmara,

(Jorge Manuel Martins de Jesus)

Mapa de Pessoal do Município de Gavião

(Art. 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

[Handwritten signatures]

Serviços	Unidade Orgânica/ Divisão/Gabinetes	Serviços	Atribuição do Serviço	Cargo/ Carreira	Formação Académica/ Profissional	Categoria	Lugares								
							Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado					
							Total	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos	Total		
Gabinetes	Gabinete de Apoio à Presidência, Informação e Comunicação		Art.º 4 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Adjunta		Adjunta do Presidente <i>(este lugar não é contabilizado no mapa)</i>	0	0	0	1	1	0	1		
				Secretária		Secretária do Presidente <i>(este lugar não é contabilizado no mapa)</i>	0	0	0	1	1	0	1		
	Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo		Art.º 5 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais				0	0	0	0	0		0		
	Gabinete Municipal de Protecção Civil		Art.º 6 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais				0	0	0	0	0		0		
	Gabinete Técnico Florestal		Art.º 7 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Eng. Agrícola	Técnico Superior - Eng.º Agrícola / Eng.º Florestal	0	0	0	0	0	0	0		
Sub-Total Gabinetes							0	0	0	2	2	0	2		
Divisão Financeira		Chefe de Divisão	Art.º 11 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais		Licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade ou outra que forneça competência específica para o desempenho das funções	Dirigente - Constante no art.º 4º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 6 de Julho e o aplicável no Art.º 18.º do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	1	1	0	0	0	0	1		
		Cultura, Desporto e Recreio	Técnico Superior	Art.º 12 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior - Educação Física e Desporto	1	1	0	0	0	0	1	
			Técnico Superior		Licenciatura	Técnico Superior - Área de Biblioteca e Documentação	0	0	0	1	1	0	1		
			Assistente Técnico		12.º Ano	Assistente Técnico - Biblioteca	0	0	0	0	0	0	0		
			Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional - Biblioteca	1	1	0	0	0	0	1		
			Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional	2	2	0	0	0	0	2		
		Educação e Ação Social	Técnico Superior	Art.º 13 do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Ensino Superior	Técnico Superior - Professor de Actividades de Enriquecimento Curricular	0	0	0	3	3	0	3	
			Técnico Superior		Licenciatura em Psicologia	Técnico Superior - Psicologia	0	0	0	0	0	0	0		
			Chefe de Serviços de Administração Escolar		12.º Ano	Chefe de Serviços de Administração Escolar			1	1	0	0	0	0	1
			Assistente Técnico			Assistente Técnico		6	6	0	0	0	0	6	
			Encarregado Operacional		Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional		1	1 (c)	0	0	0	0	1	
			Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional		17	17	0	0	0	0	17	
			Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional (Cozinheiro)		2	2	0	0	0	0	2	
			Técnico Superior		Licenciatura em Serviço Social	Técnico Superior - Serviço Social		1	1	0	0	0	0	1	
		Taxas Licenças Expediente Geral e Arquivo	Art.º 14 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico		2	2	0	0	0	0	2	
				Assistente Técnico		Assistente Técnico		0	0	0	0	0	0	0	
				Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional		3	3	0	0	0	0	3	
		Contraordenações, Execuções Fiscais Contenciosas e Apoio Jurídico	Art.º 15 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico		1	1	0	0	0	0	1	

e Organização dos Serviços Municipais		Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	1	0	1
Higiene, Salubridade Pública, Saneamento e outros	Art.º 31 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Lic. Veterinária	Técnico Superior - Veterinária	0	0	0	0	0	0	0	0
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional	1	1	0	0	0	0	0	1
				Assistente Operacional (Asfaltador)	1	1	0	0	0	0	1	
				Assistente Operacional (Cantoneiro)	4	4	0	0	0	0	4	
				Assistente Operacional (Coveiro)	0	0	0	0	0	0	0	
				Assistente Operacional (Electricista)	0	0	0	0	0	0	0	
				Assistente Operacional (Jardineiro)	3	3	0	0	0	0	3	
				Assistente Operacional (Mecânico)	1	1	0	0	0	0	1	
				Assistente Operacional (Pedreiro)	0	0	0	0	0	0	0	
				Assistente Operacional (Serralheiro)	1	1	0	0	0	0	1	
Ambiente e Qualidade de Vida e Águas	Art.º 32 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Lic. Eng.º Ambiente	Técnico Superior - Eng.º do Ambiente	1	1	0	0	0	0	1	
		Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	1	1	0	0	0	0	1	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional (Cantoneiro)	1	1	0	0	0	0	1	
				Assistente Operacional (Canalizador)	3	3	0	0	0	0	3	
				Assistente Operacional (Laltor Cobrador)	2	2	0	0	0	0	2	
Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias)	1	1	0	0	0	0	1					
Fiscalização Sanitária	Art.º 33 do Anexo I do Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais											

- a)) Lugar exercido em regime de comissão de serviço
- b) Lugar exercido por um Assistente Operacional em regime de mobilidade interna.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO
 Presente em reunião de 5 / 12 / 2012

Deliberação: N.º 404

Aprovado

Presidente

[Assinatura]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em sessão de 17 / 12 / 2012

Deliberação: *[Assinatura]*

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]